

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS
SUBCLASSE A E COTAS SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

XP PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.114.658/0001-28

**Registro da Oferta de Cotas Subclasse A concedido pela CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/009,
em 8 de janeiro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição**

**Registro da Oferta de Cotas Subclasse B concedido pela CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/010,
em 8 de janeiro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição**

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, o **XP PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administrador”), **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ sob nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de gestor da carteira do Fundo (“Gestor”), e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição primária, em regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “b”, da Resolução CVM 160, de até 110.000 (cento e dez mil) cotas da subclasse A (“Cotas Subclasse A”) e/ou cotas da subclasse B (“Cotas Subclasse B”) e, em conjunto com as Cotas Subclasse A, indistintamente referidas neste Comunicado como “Cotas”, em sistema de vasos comunicantes, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) por Cota, todas nominativas e escriturais (“Oferta”), perfazendo a Oferta o montante de até R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) na data de liquidação, comunicar a republicação, nesta data, do Prospecto, da Lâmina e do Anúncio de Início da Oferta, exclusivamente para retificação do código ISIN das Cotas Subclasse A e do código ISIN das Cotas Subclasse B em tais documentos.

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto da Oferta.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR

